

Brasília

9

de Letras aprovou-se a indicação. O Seu hon. Presidente informou ao Professor Amélia Caborda que o Departamento não tinha de concordar com o assunto, pois a nomeação de Assistente dos Municípios é atribuição do Diretor da Faculdade, mediante a indicação de Professor Catedrático. Havia mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião que, para constar, era, *Segundo Ofício de Unidade, Secretário "ad hoc" deste Departamento, lavraria a presente ata, que, lida e acha-dá conforme, será convenientemente assinada.* —

Bahia, 16 de maio de 1953

Christiano Alberto Miller

José Sá Pereira

João Batista Figueiredo

Felipe Alvaro

Francisco de Souza

Hélio Góis

Hélio Leccidro

Maria Luiza Magnarita Góis

Alcides de Oliveira Eustáquio, "Secretário"

Ata da reunião do Departamento de Letras realizada em 16 de Maio de 1953 —

As dezenas horas do dia 16 de maio de (1953) mil novecentos e cinquenta e três, na sala de Reunião e Biblioteca Francisa da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, reuniu-se o Departamento de Letras da mesma Faculdade, sob a presidência do professor Alberto deigo Christiano Alberto Miller, diretor do departamento.

presentes, autorizou os professores Gabriela Laval de
Sá Perúio, Raul Baldois de Almeida, Elviro
Dias, José Nigino Tavares de Abaído, Sibilo
Ribeiro e Maria Eugênia Bagnarito Gallo, par-
ticiparam à reunião os professores Raymond Van der
Haegen, José Maria da Costa Vargas, Aurelio Garcia
Laborda e Manoel Peixoto, em tempo os professores
Aurelio Garcia Laborda e Sibilo Lemos compareceram
à reunião. Aberto a sessão, o Sr Presidente orde-
nou a leitura do ato da sessão anterior, pelo
Sr Secretário, o que foi feito. Posto em discussão
e votado, foi a ato unanimemente aprovado, sem
objection. Não havendo dijo no expediente foi lida
uma petição de D. Cammara Maria Mota Martins
dos Contos, afim de ser aceita sua tese para
concurso de livre docência de Símpio e Literatura
Inglês, escrita na língua Inglês. Em discussão
o assunto, o departamento deliberou aceitar a tese,
nos termos propostos, contra o que dijo parecer
do Dr Raul Baldois de Almeida, devendo a defesa
de tese em língua vernácula. Estando igualmen-
te pautado a tese do Dr. Henrique de Almeida
sobre Literatura Brasileira foi a mesma distri-
buída ao Dr. Sibilo Ribeiro, este em parecer constatou
declarou que a mesma preenchia os dispositivos
regimentais, devendo ser aceita o que foi
resolvido por unanimidade. Nada mais ha-
vendo a tratar-se, foi encerrada a sessão.
do que em sínopsis de Síntesis Pessoas nucleo-
res deste Departamento, houve a presençal
ato, que, lida e aprovada, seu corre-
nientemente assinado.

Salvador, 25 de maio de 1953

Daas atas

10

Christiano Alberto Müller

J. Saraiva Guimarães

Helio Senna

Maria Inês Magalhães Galleff

Gabrielle Leal de la Perina.

José Higino da Costa Vargas.

Heitor Dias

Alunos de Pós-Graduação Filtros de costumes do Departamento.

Ata de reunião do Departamento de Letras realizada em 25 de Maio de 1953

As dígitas horas do dia vinte e cinco (25) de Maio de mil novecentos e cinquenta e três, na sala de costume da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, reuniu-se o Departamento de Letras da mesma Faculdade sob a presidência do professor Dr. Christiano Alberto Müller, chefe do Departamento, presentes outrossim os professores Gabriela Leal de la Perina, José Higino Tavares de Andrade, Helio Senna, Maria Cecília Magalhães Galleff, José Maria da Costa Vargas, Heitor Dias, faltaram à reunião os professores Raymond Van der Haegen, Aurelio Garcia La-borda, Manuel Ribeiro. Aberto a sessão, o seu Presidente ordenou a leitura da ata da sessão anterior, pelo seu Secretário, o que foi feito. Posto em discussão e votado, foi a ata unanimemente aprovada, sem objecção. Nada havendo a tratar na ordem do dia, passou-se a se tratar do expediente que constou de uma proposta por parte do Dr. José Higino Tavares de Andrade, catedrático de Língua e Literatura Latina, da licenciado (jolo) de Jóse Lelice de Andrade Andrade para função de assistente voluntário gratuito da referida cadeira de acordo com o disposto no art. 85º do Regimento Interno dessa Faculdade.